

VANILZE BARBOSA GOMES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MÁRIO EDUARDO RIBEIRO PINTO JÚNIOR

PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

CLEIDYR DA SILVA LIMA

SAMIR PINTO RESQUE

AMANDA NASCIMENTO E SILVA

MAYARA DA COSTA PIRES

ENDREW DA SILVA PINHEIRO

ERISON PALHETA DE SOUSA

ELAINE MESQUITA BARROSO

CINTHYA MARIA DE MELOPONTES

MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA

HELIANE CHRISTINA BRAGA GOMES

MARIA RIRA CUNHA SILVA

ERICKA TAVARES MOREIRA

CARGO: MOTORISTA

DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA

EURICO WANDERSON COELHO DA SILVA

LUIZ GUILHERME MADEIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO: MARABÁ**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E****CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL**

TATIANE FERREIRA SALES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

BRIZOLA DE OLIVEIRA OLEGÁRIO

MUNICÍPIO: SANTARÉM**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VINÍCIUS MONTEIRO PELOSO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 262-GS/GCAP, datado de 22 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo mencionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008), conforme Processo nº. 2011/516114;

Considerando o Parecer nº. 0012/2012 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE – BELÉM**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA****FORMAÇÃO: PSICOLOGIA**

TELMA PENA REBELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 262 – GS/GCAP, datado de 22 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008), conforme Processo nº. 2011/516114;

Considerando o Parecer nº. 0012/2012 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

1ª URE: BRAGANÇA**CARGO: PROFESSOR AD-4****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

MARCUS ELI DE SANTANA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 261-GCAP, datado de 23 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/516066;

Considerando o Parecer nº. 0011/2012 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**CARGO: MOTORISTA CAT B**

GEOVANNE ASSUNÇÃO DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/531819;

Considerando o Parecer nº. 0004/2012 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE EM EDUCAÇÃO**FÍSICA**

GEORGE ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA

ELCIO SOUZA DA SILVA

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

KLEOSON DA SILVA FERREIRA

DÁRIO DEIVID SILVA DA SILVA

ALEXANDRE MAIA DE FARIAS

LAYANA COSTA RIBEIRO

GABRIELLY MORAES BELFORT

DANIVAL DE SOUZA RIBEIRO

WALCELY KELLEN ALMEIDA BRITO

WALDER REZENDE DE ALMEIDA

DAISE SOARES GONÇALVES

GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA

VALERIA DE NAZARE DE PAULA MOREIRA

JEANNE CARVALHO FARIAS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MANUELLA MARIA COUTINHO MACEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 739-AGESP/GAPRE, datado de 14 de dezembro de 2011, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-124, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/528601;

Considerando os termos do Parecer nº 0003/2012 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: PSICÓLOGO / BELÉM

CAROLINE MOTA BRANCO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 740-AGESP/GAPRE, datado de 13 de dezembro de 2011, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-124, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/528648;

Considerando os termos do Parecer nº 0002/2012 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: ECONOMISTA / BELÉM

MIGUEL PAIXÃO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 613-GAPRES, datado de 30 de novembro de 2011, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados por ato governamental no Concurso Público C-98 da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/500785;

Considerando o Parecer nº. 0005/2012 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados:

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: LETRAS

IVAN GOMES CARDOSO – Pessoa com Deficiência

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RUBENS FERNANDES ROCHA

DAVID DA SILVA NETO – Pessoa com Deficiência

